



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

Ano: XI

Garrafão do Norte – 10 de dezembro de 2020

Edição Nº 129

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 451/2020, de 09 de dezembro de 2020.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOAÇÃO ONEROSA DE ÁREA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica autorizado a Doação Onerosa ao Senhor JOSÉ ELIZER DOS SANTOS CHAGAS, portador do RG nº 194709-SSP/PA e CPF nº 364.426.072-91, um terreno/sítio localizado na Rua Pedro Ferro S/N – Bairro Vela Vista, neste Município, onde mede 13,70 metros pela lateral direita com área pertencente ao Sr. Valdoir, por onde mede 100,00m; pela lateral esquerda com área pertencente ao Sr. Antonio; por onde mede 100,00 metros; e pelos fundos com área pertencente ao Sr. Biró, por onde mede 13,70m, totalizando uma área de 1.370m² (hum mil, trezentos e setenta metros quadrados) e um perímetro de 272,40m (duzentos e setenta e dois metros e quarenta centímetros).

Art. 2º - O setor competente expeça o Título Definitivo da área ora doado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, 09 de dezembro de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

LEI Nº 452/2020, de 09 de dezembro de 2020.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DO TÍTULO DE DOAÇÃO ONEROSA DE ÁREA PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, Estado do Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica autorizado a Doação Onerosa a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA TABATINGA, um terreno localizado na Trav. Fátima Honório S/N – na Vila do Livramento, neste Município, onde mede 72 metros de frente; limitando a direita com área pertencente ao Senhor Joaquim Francisco da Silva, por onde mede 96,00 metros, pela lateral esquerda com a rua Eulália Martins onde mede 96,00 metros e pelos fundos com quem de direito, onde mede 72,00 metros, totalizando uma área de 9.912,0 m² (seis mil, novecentos doze metros quadrados) e com perímetro de 336,00 metros lineares.

Art. 2º - A área destina-se, exclusivamente, para a construção de campo de futebol, para prática de esportes.

Art. 3º - O setor competente expeça o Título Definitivo de área ora doada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, 09 de dezembro de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

LEI Nº 453/2020 de 09 de dezembro de 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço público do Mercado Municipal da Vila do Marapinima, neste município, com o nome de "MERCADO MUNICIPAL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE". Em homenagem póstuma pelos relevantes serviços prestados na atividade agropecuária, fomentando o desenvolvimento econômico do município.

Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras fixará a placa indicativa do referido prédio.

Art. 3º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de competente, providencie o convite aos familiares do homenageado quando da inauguração.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal em Garrafão do Norte - PA, 09 de dezembro de 2020.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Protocolo: 20200068



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

FRANCISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

DEYSE HELLEM DA SILVA LIMA
Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: XI

Garrafão do Norte - 10 de dezembro de 2020

Edição Nº 129

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -

Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor